CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 06 dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Philip Julien De Cnudde, Willem Frans Alfons Van Twembeke, José Pais Rangel, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Roberto Henrique Tejada Vencato e Luiz Eduardo Simões Viana. Presentes também os Srs. Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal, Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, José Luiz Jansson Laydner, Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos e José Carlos Cauduro Minuzzo, Diretor de Produção de Energia. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0005/2015, de 30 de outubro de 2015, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 3º Trimestre de 2015; Item 1.2 - Aprovar o crédito de juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; Item 1.3 – Aprovar a aquisição, pela Usina Termelétrica Pampa Sul (UTE Miroel Wolowski), de imóvel necessário à implantação do Projeto; Item 1.4 - Aprovar a contratação de fornecimento de carvão para o Complexo Termelétrico Jorge Lacerda e para a UTE Charqueadas; 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-595-0002, de 26.10.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 3º Trimestre de 2015, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Aprovada, por unanimidade, nos termos da DD-595-0003, de 26.10.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a proposta da Diretoria Executiva de crédito de juros sobre o capital próprio relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 9º da Lei n.º 9.249/95 e da Deliberação CVM n.º 683/2012, nos seguintes valores e condições: a) O valor total bruto do crédito será de R$ 314.000.000,00 (trezentos e quatorze milhões de reais), correspondentes a R$ 0,4810475006 por ação; b) Data do registro do crédito – O registro contábil do crédito, nos livros da Companhia, deverá ocorrer na data de 31.12.2015, com base na posição acionaria de 23.11.2015; c) Negociação das ações - As ações da Companhia deverão ser negociadas ex-juros sobre o capital próprio a partir de 24.11.2015; d) Imposto de renda retido na fonte **-** Sobre o valor do crédito deverá ser retido imposto de renda na fonte, na alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, que deverão fazer prova desta condição até o dia 05.12.2015. Em relação aos acionistas residentes ou domiciliados em país

que não tribute a renda ou que a tribute em alíquota máxima inferior a vinte por cento, a que se refere o art. 24 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a alíquota do imposto de renda na fonte será de 25%; e) Comprovação de isenção ou imunidade **-** Os Acionistas isentos ou imunes do imposto de renda deverão, nos termos da legislação fiscal em vigor, apresentar prova de isenção ou imunidade até 05.12.2015, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, A/C do Departamento de Governança Tributária – GTR; f) Imputação dos juros aos dividendos **–** O valor dos juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício de 2015, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e da Deliberação CVM n.º 683/2012; g) Pagamentos dos juros sobre o capital próprio **-** Os juros sobre o capital próprio serão pagos, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada por meio de Aviso aos Acionistas; Item 1.3 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e prestados os esclarecimentos suscitados pelos Conselheiros, os administradores da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., empresa controlada da Companhia, foram autorizados, por unanimidade, a praticar todos os atos necessários para a aquisição dos imóveis da Fazenda Sepé Tiarajú destinados à implantação da UTE Pampa Sul (UTE Miroel Wolowski), amparada em laudo técnico de avaliação, observado o valor de até R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) e as condições constantes da apresentação; Item 1.4 - Nos termos da DD-595-0005, de 26.10.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de respondidos os questionamentos dos Conselheiros, foi aprovado e, de conseguinte, autorizado aos administradores, por unanimidade, negociar e assinar os novos contratos de fornecimento de carvão para o Complexo Jorge Lacerda e para a Usina Termelétrica Charqueadas, observadas as condições e os limites de valor constantes da apresentação. 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e depois dos esclarecimentos às indagações levantadas, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; e Item 3 – Assuntos Gerais - Item 3.1 - Nos termos da DD-595-0004, de 26.10.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e em atenção ao disposto no inciso XI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado, por unanimidade, a contratação das garantias financeiras necessárias para a habilitação no 2ª Leilão de Energia de Reserva de 2015, em especial as contratadas em benefício de terceiro celebradas com J.Malucelli Seguradora, apólices n.ºs 01-0775-0215823, 01-0775-0215825 e 01-0775-0215826. Como consequência, ficam ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 06 de novembro de 2015.

As assinaturas constam na próxima página

Página de assinaturas da 145ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., realizada no dia 06.11.2015

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Philip Julien De Cnudde
Conselheiro

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Willem Frans Alfons Van Twembeke
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

José Luiz Jansson Laydner
Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos

José Carlos Cauduro Minuzzo
Diretor de Produção de Energia